



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS
ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 9:00 horas conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente os respectivos membros do Conselho Dr. Marcio Kayatt, Conselheiro Presidente e Dr. Jorge Eluf Neto, ambos representantes da O.A.B. - Ordem dos Advogados do Brasil / SP, Dr. Paulo Roma representante da A.A.S.P. - Associação dos Advogados de São Paulo, Dr. Wagner Balera - I.A.S.P. Instituto dos Advogados e, Dr. José Roberto de Moraes representante do I.P.E.S.P. - Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo, contando ainda com as presenças da Sra. Ana Flávia Cunha Canabrava, Diretora das Carteiras Autônomas e do Sr. Renato de Araújo Mendonça, Diretor Técnico III – Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo;

- Inicialmente o Presidente do Conselho Dr Marcio Kayatt, solicitou ao Conselheiro Dr. José Roberto de Moraes e ao Sr. Renato de Araújo Mendonça, Diretor Técnico III, que verifiquem onde estão sendo aplicados os repasses das custas da carteira dos Advogados. O Conselheiro Dr. José Roberto de Moraes verificará e retornará ao Dr. Márcio Kayatt.
- Conforme solicitação do Presidente do Conselho em reunião anterior, a Diretora das Carteiras Autônomas, Sra. Ana Flávia Cunha Canabrava, trouxe o levantamento de contribuintes e atendimentos por região, para que se justifique o Call Center, em números de participantes, totalidade de atendimento, etc...Ficou DELIBERADO pelo Conselho, aguardar a implantação do novo Call Center da SPPREV, para reavaliar a necessidade de estabelecer convênio com a OAB na abertura de postos para atendimento no interior.
- O Dr Márcio Kayatt apresentou o processo do contribuinte – inscrição nº 4958, que requereu sua aposentadoria em 09/04/2008, passando a receber em 01/08/2008, solicitando o retroativo a partir da data do requerimento. O Conselho DELIBEROU por ACOLHER O PEDIDO RETROATIVO e não dar tratamento antiisonômico. Questionado pelo Conselheiro Dr. José Roberto de Moraes quanto ao cálculo do valor a ser pago, de que forma será corrigido. Ficou DELIBERADO pelo Conselho que SERÁ PAGO O VALOR DA ÉPOCA CORRIGIDO.
- Apresentado também pelo Dr. Márcio Kayatt o caso de contribuinte - inscrição nº



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

25.679, com pedido de resgate feito em 30/09/2009, contribuição desde 2002 até 2009, quando vencida a 6ª parcela em atraso no mesmo dia do protocolo. Foi DELIBERADO pelo Conselho POR DEFERIR O PEDIDO DE RESGATE, levando-se em conta que o mesmo foi protocolado quando ainda não vencida a 6ª parcela em atraso.

- O Conselho deliberou por unanimidade e em homenagem ao princípio do direito adquirido que aqueles que completaram os requisitos pela lei anterior terão o direito de requerer a aposentadoria mesmo após a vigência da lei nova como foi o caso do IP – 7799/1988. Se o requerimento se deu após 1º de janeiro de 2010, o cálculo do valor do benefício se dará pela forma prevista na lei nova.. **Foi, ainda, mantido o indeferimento de requerimento formulado quando os requisitos para o benefício somente foram preenchidos após o período de “vacatio legis”**

- O Dr Marcio Kayatt apresentou a “**Proposta Orçamentária**” encaminhada pelo Dr Carlos Henrique Flory, através do Dr Jose Roberto de Moraes, sugerindo que se adotasse os mesmos procedimentos utilizados para o assunto “Política de Investimento”, formalizando processo, e solicitando ao Dr Wagner Balera a possibilidade de relatar a proposta, para análise e manifestação / aprovação dos demais conselheiros na próxima reunião;

- O Dr. Márcio Kayatt se mostra preocupado com o prazo do levantamento atuarial, a Diretora das Carteiras informa que tem cobrado o Sr. Newton Conde, e a nova posição da Empresa MJDS, tendo recebido como informação, que fechará o estudo em breve com dados concretos, que após as devidas explicações, o Dr Marcio Kayatt sugere à Diretora das Carteiras Autônomas que envie uma carta formal ao Sr. Newton Conde lembrando-o do prazo estabelecido.

- O Dr Marcio Kayatt questiona se foi aberto o novo procedimento licitatório para contratação do próximo levantamento atuarial e auditoria, onde o conselheiro Dr. José Roberto de Moraes sugere que seja feito apenas um contrato, referente ao levantamento atuarial e auditoria, para as duas carteiras (do Advogado e da Serventia), visando otimizar custos com apenas uma licitação, onde o licitante terá que apresentar uma proposta totalizada e dividida, demonstrando o que corresponde a cada carteira.

O Dr Marcio Kayatt salienta sua preocupação, em tornar transparentes as informações prestadas aos participantes como: levantamento atuarial, conta individualizada.

- Colocado pela Diretora das Carteiras Autônomas, que houve problemas com o correio nas postagens dos boletos, onde alguns receberam e outros não, devido ao



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS
ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

processo de migração e problemas com CEP, a mesma sugere que o vencimento do boleto de maio seja estendido para o dia 30/06/2010, para que não haja prejuízos aos participantes. O Dr. Márcio Kayatt solicita à Diretora das Carteiras Autônomas que, quando do surgimento de qualquer problema, de imediato noticiar no site do IPESP para tranquilizar os participantes / contribuintes, e a partir desse problema, reitera seu pedido de enviar proposta ou carta convite à outras Instituições (Itaú, Bradesco, Santander, Caixa Econômica Federal etc.), que tenham interesse e ofereçam vantagens e melhores condições de serviços de correio. O Conselho não autoriza qualquer contrato de exclusividade em qualquer Instituição Financeira.

A próxima reunião deste Conselho ficou agendada para o dia 08/07/2010 às 09:30 horas. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu Circe Chagas da Silva, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevi esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos conselheiros presente.

Márcio Kayatt
Presidente do Conselho

Paulo Roma
Conselheiro

José Roberto de Moraes
Conselheiro

Jorge Eluf Neto
Conselheiro

Wagner Balera
Conselheiro

Circe Chagas da Silva
Secretária do Conselho